



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI OUVIDORIA GERAL

EDITAL Nº01/2023 – OUVIDORIA GERAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

A Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para seleção de bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática do ano de 2023, em conformidade com as disposições contidas no EDITAL Nº 03/2023/PROGEP/UFCA.

As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. OUVIDORIA GERAL/UFCA

A Ouvidoria Geral é responsável pela gerência da transparência passiva, por meio do controle quantitativo e qualitativo das demandas de ouvidoria, análise dos pedidos destinados ao órgão, bem como produção de respostas às manifestações do cidadão. Através da Ouvidoria Geral pode-se ter acesso a qualquer informação pública produzida pela Universidade, desde que ela não se enquadre nas exceções da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

2. DAS VAGAS

Os (as) candidatos (as) às vagas ofertadas por este edital deverão estar cientes de que, caso sejam selecionados deverão desenvolver suas atividades como bolsista na modalidade presencial, até o fim da vigência da bolsa. Será selecionado 1 (um) bolsista de acordo com o quadro de vagas especificado no EDITAL Nº 03/2023 – PROGEP e que se enquadre nos critérios descritos abaixo. É possível a formação de cadastro de reserva de candidatos aprovados fora das vagas ofertadas, conforme ordem de classificação.

Setor(es)	Qtd.	Cursos	Conhecimentos Necessários
Ouvidoria Geral	01	01 – Administração/ Administração Pública/ Jornalismo	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, domínio de informática (especialmente de editor de texto e planilha eletrônica).

3. DOS REQUISITOS

Os (as) candidatos (as) interessados (as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na Ouvidoria Geral, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA indicados no quadro anterior, comprovado por meio de declaração de matrícula ou histórico de graduação com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Ter os conhecimentos necessários descritos no quadro apresentado no Item 2 deste Edital;
- d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades da bolsa PAP de forma presencial no período da manhã e/ou tarde.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2023, será realizada via internet, por meio do formulário eletrônico [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL N°01/2023 – OUVIDORIA GERAL](#), no período de 17/05/2023 a 23/05/2023.

4.2 No ato da inscrição, os (as) estudantes que concorrerão às vagas deverão anexar ao formulário eletrônico a documentação abaixo:

- a) Histórico de graduação;
- b) Currículo (Vitae ou Lattes);
- c) Documentos comprobatórios conforme item 6.1

4.3 As inscrições realizadas sem o envio dos documentos supracitados serão indeferidas.

5. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com término em 30 de novembro de 2023 – remuneradas com o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Para a vaga ofertada pela Ouvidoria Geral/UFCA, o critério de avaliação será a análise quantitativa referente à documentação comprobatória das atividades previstas no barema a seguir:

Item	Critério de Análise	Pontuação por documento	Pontuação Máxima	Documento comprobatório
1	Experiência em estágio remunerado ou não remunerado	10	20	Certificado ou declaração
2	Curso na área de Redação Oficial	10	20	Certificado ou declaração
3	Curso na área de informática	10	20	Certificado ou declaração

4	Participação em projeto de extensão	10	20	Certificado ou declaração
5	Participação em projeto de monitoria	10	20	Certificado ou declaração
Pontuação máxima			100	

6.4 Caso haja empate de pontuação entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no item experiência com estágio;
- b) maior pontuação no item curso de Redação Oficial;
- c) maior pontuação no item curso na área de informática;
- d) maior pontuação no item participação em projeto de extensão;
- e) maior pontuação no item participação em projeto de monitoria.

6.5 Persistindo o empate terá direito à vaga o estudante com menor quantidade de componentes curriculares obrigatórios pendentes.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 QUADRO DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Divulgação do Edital Nº01/2023 – Ouvidoria Geral	17/05/2023
Período de inscrições	18/05/2023 a 23/05/2023
Análise dos documentos da inscrição (1ª etapa)	24/05/2023 a 25/05/2023
Resultado preliminar	25/05/2023
Prazo para recurso ao resultado preliminar	26/05/2023 a 29/05/2023
Resultado Final	30/05/2023
Entrega de documentos de admissão	31/05/2023
Início das Atividades	01/06/2023

7.2 O início das atividades está condicionado à apresentação de toda a documentação obrigatória pelo (a) candidato (a) aprovado(a).

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 8.1** A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.
- 8.2** A Ouvidoria Geral não se responsabilizará por problemas técnicos apresentados pelo site do Google Forms durante o período de inscrições.
- 8.3** Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Ouvidoria Geral.

9. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63048-080, Telefone: (88) 3221-9485, E-mail: ouvidoria@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 17 de maio de 2023.

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO
OUVIDORA GERAL DA UFCA